



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 46/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 20/2022 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **INVALIDEZ INTEGRAL** à servidora **JANICE SALGUEIRO DA SILVA**, no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial A, Matrícula E-1283, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 40, § 1º, I da CF/88 e art. 6º-A da EC nº 41/2003 acrescentado pela EC nº 70/2012, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de maio de 2022.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 A	Lei 3.570/2019	R\$ 2.403,59
Adicional de 15% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 360,54
TOTAL		R\$ 2.764,13

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 11 de agosto de 2022

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente